



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras/Serviços nº 005/2024, processo nº 9563/2024

AQUISIÇÃO DE MICROFONES GOOSENECK CARDIODES – PHANTOM POWER E KIT MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO C/ BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

Área requisitante: Secretaria Geral de Administração e Finanças

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Luciano Driusso – Mat.: 000014

Data de elaboração: 29/10/2024

Versão: 01/2024



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os microfones do plenário são fundamentais para o funcionamento das atividades legislativas. Com o uso constante, esses equipamentos têm se desgastado, o que impacta negativamente na qualidade do som. Uma avaliação do histórico de uso e desempenho indicou que muitos dos dispositivos atuais estão apresentando falhas e gerando um áudio insatisfatório, mesmo com os esforços de manutenção.

Para proporcionar uma experiência melhor e evitar interrupções, a substituição dos microfones atuais por novos dispositivos se faz necessário. Essa atualização não só melhorará a qualidade do áudio, mas também aumentará a confiabilidade do equipamento, diminuindo a necessidade de manutenções frequentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que o mesmo ainda não foi elaborado para o Exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão ser adquiridos conforme os requisitos de descrição básicos para a contratação, estipulados na especificação dos itens, bem como as observações abaixo:

- I. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021;
- II. Tendo em vista que a contratação será de entrega/execução imediata, não será formalizado Contrato. Este instrumento será substituído pela Nota de Empenho;
- III. A entrega dos equipamentos, após envio da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho à CONTRATADA será de até 30 (trinta) dias corridos; e
- IV. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os equipamentos a serem adquiridos deverão observar as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	Microfone gooseneck cardiodes – Phantom Power	<ul style="list-style-type: none">Alimentação: de 9V a 52V (phantom power);Resposta de frequência: de 50Hz a 16000Hz;Chave de liga e desliga, com mute interno;Sistema Ghostless;Haste flexível, medindo de 40 a 45 cm;Nível de ruído: 20.0dB;Sensibilidade: -38dB ± 3dB;Impedância de saída: 200 Ω;Eletreto condensador (Electret condenser) com alta inteligibilidade e clareza da voz;Deverá dispor de LED próximo a cápsula para indicar o funcionamento do microfone;Deverá possibilitar a utilização de cápsulas de, no mínimo, tipo Cardioide;Cada microfone deverá acompanhar plug base de montagem para bancada XLR 3 pinos fêmea com trava rosqueável;Microfone com conector XLR macho 3 pinos;Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10;Cor: preto. <p>Deve acompanhar: 01 (um) Cabo com 6 metros plugue XLR para P-10; 01 (um) protetor de cápsula; e 01 (um) manual em Português (Brasil).</p> <p>Garantia: no mínimo, de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.</p>
02	Kit microfone sem fio profissional duplo c/ bateria	1) Receptor: <ul style="list-style-type: none">Alimentação: DC, 0.3A, 9V DC;Frequência de trabalho: UHF 610 a 700Mhz;Resposta de frequência: 40Hz a 20kHz.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

		<p>2) Transmissor (microfones):</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação: 3V (02 pilhas tipo AA);• Frequência de trabalho: UHF 610 a 700Mhz;• Padrão polar: super cardióide;• Cápsula: dinâmica. <p>O kit deverá ser composto de: 01 (um) receptor; 02 (dois) microfones de mão; 02 (duas) antenas; 01 (um) cabo P-10; 01 (uma) fonte de alimentação 9V DC bivolt; 04 (quatro) pilhas do tipo AA de 1,5v cada; e 01 (um) manual em Português (Brasil).</p> <p>Garantia: no mínimo, de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.</p>
--	--	--

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A aquisição desses itens será feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parcelado ou fornecimento com entrega imediata, conforme inciso X, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública sendo, **neste caso, o fornecimento imediato.**

Com o objetivo de buscar a melhor alternativa para a aquisição dos produtos oriundos da presente contratação, foram realizadas pesquisas em sites governamentais de compras públicas, bem como em sites oficiais de outros órgãos públicos, em busca de potenciais soluções para o processo em tela.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



As soluções encontradas foram:

- 1) **Locação de equipamentos:** essa solução, encontrada de duas formas (locação somente dos equipamentos ou serviço de cerimonial concomitante com a locação dos equipamentos) consiste na locação dos equipamentos de som, como mesa de som, microfones, cabos, amplificadores e os que mais forem necessários, acompanha do serviço de manutenção técnica. Essa solução se mostra mais viável em alguns casos, como para eventos que são realizados de forma única ou em local que não seja a sede do órgão, ou quando a Administração não dispõe de equipamentos no seu rol de patrimônio.
- 2) **Aquisição de equipamentos pelo órgão:** essa solução consiste na compra, realizada pelo próprio órgão, dos equipamentos necessários, que irão compor o patrimônio do Legislativo. Nesse caso, a manutenção é por conta do órgão.

Ao analisar as soluções encontradas, entendemos que a **Solução 02** é a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, isso porque o Poder Legislativo Municipal já dispõe de todos os equipamentos necessários à sonorização, como mesa de som, amplificador, cabos de microfone, além da estrutura física, que já está preparada para tal serviço. É necessário ressaltar, ainda, que a longo prazo a SOLUÇÃO 02 se mostra mais economicamente viável se comparada à SOLUÇÃO 01.

A solução escolhida é a SOLUÇÃO 02.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens e serviços de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo precisa adquirir esses itens com uma maior rapidez, a solução escolhida foi realizar um processo de contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida Lei, hipótese com maior vantagem para a Administração.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades a serem adquiridas foram determinadas com base no número de parlamentares desta Casa de Leis. Atualmente a composição da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES é de 09 (nove) Vereadores. Dessa forma, sugere-se a aquisição de **11 microfones gooseneck cardiodes – Phantom Power**, sendo 09 (nove) para atender aos Vereadores, 01 (um) para o púlpito (tribuna) e 01 (um) para a Mesa Diretora.

Quanto ao **kit microfone sem fio profissional duplo c/ bateria**, a quantidade sugerida é de **01 (um) kit, com 02 (dois) microfones**. Essa quantidade se mostra suficiente para atender as eventuais demandas da Câmara Municipal, seja em eventos que promover, como audiências públicas, ou quando sediar algum evento, como palestras (internas e externas), formações presenciais, entre outros.

AQUISIÇÃO DE MICROFONES				
ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	CATMAT¹	QUANT	UNIDADE
01	Microfone gooseneck cardiodes – Phantom Power	374925	11	Unidade
02	Kit microfone sem fio profissional duplo c/ bateria	298289	01	Kit

¹: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. **Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.**

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto na IN 65, de 2021, utilizando como parâmetro o artigo 5º da referida norma, que diz:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto no artigo 5º da IN 65, de 2021, que diz:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

[...]





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Para a estimativa de valor foi utilizado um parâmetro, sendo ele: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

A pesquisa foi realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, cujos valores e referências podem ser consultados no Anexo I deste ETP.

O critério utilizado para apuração dos valores estimados foi a **MEDIANA**, considerando o disposto no inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/2024, que diz:

“composição de custos unitários **menores ou iguais à mediana do item** correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”. (Grifo nosso).

Abaixo é apresentada a tabela com o **preço estimado** apurado para cada item

AQUISIÇÃO DE MICROFONES						
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	CATMAT ¹	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone gooseneck cardiodes – Phantom Power	374925	11	Unidade	R\$ 1.649,00	R\$ 18.139,00
02	Kit microfone sem fio profissional duplo c/ bateria	298289	01	Kit	R\$ 650,00	R\$ 650,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 18.789,00

¹: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. **Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.**

- Valor unitário estimado – ITEM 01: R\$ 1.649,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).
- Valor unitário estimado – ITEM 02: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

- **Valor Global ESTIMADO: R\$ 18.789,00** (Dezoito mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Memória de cálculo:

O Relatório de Pesquisa de Preços onde foram pesquisados preços para composição de estudos encontra-se detalhado no Anexo I deste ETP, com a composição dos preços e o cálculo da média e mediana de cada item.

Para cada item foram dispostos 03 (três) preços. Para o cálculo da média foi feita a somatória dos preços unitários obtidos, dividido por 3.

Para a mediana, os preços unitários obtidos foram organizados em ordem crescente, desconsiderando o menor e o maior preço no intervalo de valores. Por se tratar de um número ímpar, o valor da mediana foi o valor do meio.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Ao analisar o objeto, identifica-se que o mesmo é suscetível de parcelamento, visto que seu fornecimento pode ser realizado por diferentes empresas, ampliando assim a busca e possibilitando maior concorrência e, conseqüente, os melhores preços de mercado.

O objetivo é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar todos os itens que compõem o objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação de forma global inviabilizaria a participação delas no certame.

Nesse sentido, a contratação conta com 02 (dois) itens, sendo possível a seleção de fornecedor(es) pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, motivo pelo qual optamos pelo **parcelamento do objeto**.





9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação pretende suprir a necessidade da Câmara Municipal em relação a melhorias na sonorização do órgão. De forma específica, esperamos atingir os seguintes resultados:

a) Melhoria na qualidade do som: espera-se que os novos microfones proporcionem melhorias significativas na qualidade do áudio, evitando assim chiados e ruídos, por exemplo; e

b) Adequação do Legislativo Municipal: com essa aquisição, a Câmara Municipal se tornará mais apta a realizar suas atividades legislativa, como sessões plenárias e audiências públicas, além de possibilitar que eventos internos e externos sejam realizados em seu plenário de forma adequada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não foram necessárias providências prévias, uma vez que o Poder Legislativo Municipal já dispõe da estrutura necessária para instalação e utilização dos equipamentos a serem adquiridos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao exigir que a CONTRATADA se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidades aplicadas a essa questão, conforme abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas e com base nos documentos juntados a este ETP, entende-se que a contratação é viável, necessária e adequada às necessidades de aquisição da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Cumprir informar que o presente ETP está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Desse modo, opinamos pelo prosseguimento da contratação.

Conceição do Castelo/ES, 29 de outubro de 2024.

LUCIANO DRIUSSO

Ajuntado Parlamentar

Matrícula: 000014





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Solicitação de Compras/Serviços nº 005/2024, processo nº 9563/2024

AQUISIÇÃO DE MICROFONES

AQUISIÇÃO DE MICROFONES														
					PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS						PREÇO ESTIMADO			
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS		CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP		CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS		MÉDIA		MEDIANA	
					Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	374925	Microfone gooseneck cardiodes – Phantom Power	Un	11	1.960,00	21.560,00	1.575,00	17.325,00	1.649,00	18.139,00	1.728,00	19.008,00	1.649,00	18.139,00
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/BA		CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP		ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA/SSP-SP		MÉDIA		MEDIANA	
					Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

02	298289	Kit microfone sem fio profissional duplo c/ bateria	Kit	01	665,00	665,00	650,00	650,00	640,00	640,00	651,66	651,66	650,00	650,00
SUBTOTAL ESTIMADO											R\$ 19.659,66		R\$ 18.789,00	

Data da Pesquisa de Preços: 17 de outubro de 2024.

Metodologia aplicada escolhida para os preços referenciais: **MEDIANA**.

- Valor unitário estimado – ITEM 01: R\$ 1.649,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).
- Valor unitário estimado – ITEM 02: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
- Valor Global **ESTIMADO: R\$ 18.789,00 (Dezoito mil e setecentos e oitenta e nove reais)**.

Conceição do Castelo – ES, em 21 de outubro de 2024.

LUCIANO DRIUSSO

Adjunto Parlamentar da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Links referentes às contratações públicas utilizadas na composição de preços:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ/RS - <https://pncp.gov.br/app/contratos/87934675000196/2024/35>
2. CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP - <https://pncp.gov.br/app/contratos/44478196000108/2024/47>
3. CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS - <https://pncp.gov.br/app/contratos/07251534000130/2024/4>
4. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/BA: <https://pncp.gov.br/app/contratos/14786842000125/2024/10>
5. CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP: https://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.agudos.sp/servlet/wplicitacaoprocesso?BkBYyVTgwrDJSUiRbu_xUEEmk5ui6Sqd23dDXVChXfm8owvH1qstnH7naW3NrXSz25qvh2FqoQTAWY9USm0iZw==
6. ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA do ESTADO DE SÃO PAULO: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/6?compra=18018705900192024> e <https://pncp.gov.br/app/contratos/46377800000127/2024/2490>



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 30/10/2024 08:55

Checksum: **F1D8999665402181CFBD2D6D552EEA4B8C66C9259D9F0706C6E5B12FD4D3A1CE**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.